

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2025.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CPL / SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

S.P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.830.414

/0001-88, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 77.817-230, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 01 M3 | | 80,00 | UND | 185,66 | 180,00 |
| 1/2 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 07 M3 | | 132,00 | UND | 328,33 | 315,00 |
| TOTAL VENCEDOR | 55.980,00 | | | | | |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CPL / SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 11/12/2025

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE GESTOR ORDENADOR DE DESPESA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9bdfc9-111220252258181635**